



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS E VAN ADAPTADA COM CAPACIDADE DE 02 CADEIRANTES DE 09 ACOMPANHANTES, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no **locação de veículos tipo van com capacidade de 16 pessoas e van adaptada com capacidade de 02 (dois) cadeirantes e 09 (nove) acompanhantes, sem motorista, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 112/17, Pregão Presencial nº 019/2017, Processo Administrativo nº 044/2017, através do Fundo Municipal de Saúde**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, Secretária **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.994-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121. Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-7426/ (81) 99718-0117, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1226/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato nº 001/FMS/2018, foi celebrado em 02 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 02 de julho de 2020, no valor original de **R\$ 801.360,00 (oitocentos e um mil trezentos e sessenta reais)** e atual de **R\$ 1.629.805,97 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 325.961,04 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser suprimido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o **inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo da prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de julho de 2021**, nos termos do **inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93**.

Considerando, por fim, que foi emitida a **Nota de Empenho nº 777/2020**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada de 17/06/2020, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 1226/2020, datada de 30 de junho de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **02 de julho de 2021** e, o **desconto de 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 325.961,04 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 1.303.845,48 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

988.881.614-49

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

493.995.604-06



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO

PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Locação de veículo tipo van , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 15 pessoas, capacidade mínima motor 2.000 cilindradas, ar condicionado, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	13	R\$ 7.110,17	R\$ 1.109.186,52
12	Locação de veículo tipo van , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, para transporte de pacientes, adaptado para cadeirantes, conforme ABNT NBR 14022 e Resolução 316 do CONTRAN, sendo que o veículo deverá possuir no mínimo as seguintes características e equipamentos: - veículo para transportes de pacientes adaptado para cadeirante, adaptada para transporte de 02(dois) cadeirantes e 09(nove) acompanhantes, sendo 02 bancos retráteis e 02 fixos dianteiros mais o motorista, possuir elevador hidráulico na porta lateral, travas retráteis para as cadeiras de rodas que permita ajuste e posicionamento adequado a todo tipo e modelo de cadeira de rodas e cinto de três pontos para os cadeirantes, motor a diesel de mínimo 2.000 cilindradas e no mínimo 11 CV, teto alto, direção hidráulica, ar condicionado com duto central, porta lateral corredeira, cortina retrátil. Deverão acompanhar todos os demais acessórios obrigatórios por Lei, em média. Quantitativos e especificações dos itens 3 e 12 em virtude de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 2676-05.2015.8-17.0370, referente ao transporte dos pacientes de hemodiálise.	UNID.	2	R\$ 8.110,79	R\$ 194.658,96
TOTAL GERAL R\$ 1.303.845,48					

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º TERMO Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2018**, através do Fundo Municipal de Saúde - **Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de julho de 2021. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede a Rua Jacy nº 121 – Imbiribeira – Recife - PE – São – CEP: 51.150-190 - **Valor Total:** R\$ 1.303.845,48 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3CF937CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>